



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

TOME A PALAVRA!

*INICIATIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA
ULSLA*

REGULAMENTO

2017

Apresentação	1
Fases da Iniciativa	1
Desenvolvimento da Iniciativa	1
○ 1ª fase: Recolha de projetos	1
○ 2ª fase: Análise técnica dos projetos.....	2
○ 3ª fase: Divulgação pública.....	2
○ 4ª fase: Votação.....	2
○ 5ª fase: Apresentação de resultados.....	3
○ 6ª fase: Implementação	3

Apresentação

O estímulo à participação, à reflexão e à criatividade dos profissionais é entendido pelo Conselho de Administração como um fator fundamental para o desenvolvimento e melhoria do desempenho global da nossa ULS.

Neste sentido, os profissionais são convidados a apresentar, individualmente ou em grupo, projetos em duas (2) áreas:

- Desenvolvimento/Capacitação dos profissionais da ULSLA;
- Melhoria da prestação de cuidados.

Serão apoiados financeira, técnica e logisticamente um (1) projeto de cada área, sendo os valores máximos do financiamento de 2.500€ para o projeto de “Desenvolvimento/Capacitação dos profissionais da ULSLA” e de 5.000€ para o projeto de “Melhoria da prestação de cuidados”.

Esperamos, assim, gerar entre os profissionais uma dinâmica que promova uma atitude pró-ativa de cidadania e intervenção profissional que extravase o âmbito e duração desta iniciativa.

O contributo de todos é fundamental para que a satisfação profissional e a prestação de cuidados com maior qualidade sejam concretizadas. Venham daí essas ideias!

Fases da Iniciativa

- 1ª fase: Recolha de projetos (Entre 7 de Novembro e 30 de Novembro)
- 2ª fase: Análise técnica das projetos (1 de Dezembro e 8 de Dezembro)
- 3ª fase: Divulgação pública (9 de Dezembro)
- 4ª fase: Votação (9 de Dezembro a 21 de Dezembro)
- 5ª fase: Apresentação de resultados (22 de Dezembro)
- 6ª fase: Implementação (Em 2017)

Desenvolvimento da Iniciativa

- 1ª fase: Recolha de projetos
 - Qualquer profissional da ULSLA pode apresentar projetos, individualmente ou em grupo;

- Não existe limite de projetos a apresentar por cada profissional ou grupo de profissionais;
- Os projetos serão apresentados exclusivamente através de preenchimento de formulário on-line na Intranet. O formulário contém os seguintes campos:
 - ✓ Título;
 - ✓ Objetivos a atingir (Máximo de 50 palavras);
 - ✓ Descrição sumária do projeto (Máximo de 150 palavras);
 - ✓ Serviço(s)/Unidade(s) beneficiários;
 - ✓ Grupos profissionais/Grupos de utentes beneficiários;
 - ✓ Proponente(s)
 - ✓ Custo estimado.
- 2ª fase: Análise técnica dos projetos
 - Os projetos propostos serão validados por um painel técnico que verificará se cumprem os critérios de elegibilidade, não se pronunciando sobre preferências ou juízos de valor, ou seja, define quais os projetos que reúnem os requisitos para passar à fase da votação.
 - Os critérios de elegibilidade são:
 - ✓ Exequibilidade técnica ou legal;
 - ✓ Abrangerem áreas da competência da ULSLA;
 - ✓ Beneficiarem mais do que um grupo profissional;
 - ✓ Não ultrapassarem os valores máximos do financiamento;
 - ✓ Não implicarem significativos encargos futuros para a ULSLA.
 - O painel de análise técnica é composto por um membro do Conselho de Administração, que preside, coordenadora do Gabinete do Cidadão, coordenador do SAHL, Diretor do SSTI e Coordenador da Formação.
 - O painel de análise técnica solicitará aos promotores dos projetos não elegíveis que efetuem esclarecimentos adicionais que possam ultrapassar as falhas que apresentam, no prazo de 2 dias;
 - O painel de análise técnica publicará na Intranet a lista dos projetos elegíveis.
- 3ª fase: Divulgação pública
 - Os promotores terão a possibilidade de apresentar os projetos em sessão pública, no máximo de 5 minutos por projeto.
- 4ª fase: Votação
 - A votação será efetuada exclusivamente através de formulário acessível pelo email de serviço;
 - Cada profissional apenas pode votar uma única vez;

- A votação terá a duração de 13 dias sendo realizada entre 9 e 21 de Dezembro.
- 5ª fase: Apresentação de resultados
 - Os resultados da votação serão apresentadas publicamente na “festa de Natal” e serão posteriormente publicados na página da Intranet.
- 6ª fase: Implementação
 - Será financiado o projeto mais votado de cada área;
 - Será atribuída uma verba global máxima de 7.500€ distribuída sendo atribuído o máximo de 2.500€ para o projeto de “Desenvolvimento/Capacitação dos profissionais da ULSLA” e de 5.000€ “Melhoria da prestação de cuidados”;
 - Caso os custos globais com os projetos vencedores não atingem o valor máximo definido (7.500€), poderá o Conselho de Administração decidir afetar o valor remanescente ao projeto mais votado entre os que ficaram em segundo lugar;
 - As verbas para o desenvolvimento do projeto serão "geridas" diretamente pela ULSLA, que providenciará a aquisição e pagamento dos equipamentos/bens ou serviços previstos em cada projeto, não existindo lugar à entrega direta de valores aos profissionais.
 - Caso o projeto não arranque no prazo de 3 meses, por responsabilidade dos seus proponentes, serão contactados os promotores do segundo projeto mais votado para procederem à implementação do mesmo. Caso se repita a mesma situação, não será atribuído apoio a nenhum outro projeto dessa área.